



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Handwritten signature]





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.19.84F-01 - DATA: 05/07/2024

Categoria: SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA – CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA – CE é caracterizado como serviços comuns e de natureza continuada, conforme especificado no presente Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. O transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Irauçuba - CE se faz necessário para garantir o acesso dos estudantes à educação de forma segura e eficiente. Considerando a localização geográfica do município, que possui áreas rurais de difícil acesso, o transporte escolar se torna essencial para que os alunos consigam chegar às escolas de forma regular e pontual. Além disso, o transporte escolar contribui para a redução da evasão escolar, uma vez que muitos alunos podem enfrentar dificuldades de locomoção para chegar às escolas, principalmente aqueles que residem em áreas mais afastadas. Dessa forma, o transporte escolar se configura como um instrumento importante para garantir a igualdade de oportunidades de acesso à educação para todos os estudantes do município de Irauçuba. Portanto, justifica-se a necessidade do transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Irauçuba - CE para assegurar o direito à educação de forma inclusiva e equitativa, garantindo que todos os estudantes tenham condições de frequentar as aulas e participar ativamente do processo educacional, independentemente de sua localização geográfica, que constitui-se um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII.

2. A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo: Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

3. Em Irauçuba/CE, os alunos da rede municipal necessitam do transporte escolar para chegar até suas unidades escolares, cabendo então ao ente Municipal esta responsabilidade nos termos da Lei. Para desenvolver o transporte escolar é necessário que se disponha de veículos e motoristas, sendo que a municipalidade não dispõe de frota e profissionais em seu quadro na quantidade necessária para o total atendimento. Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que os veículos a serem contratados serão disponibilizados, de forma exclusiva, para que o transporte escolar seja executado. Para tanto, estimou-se a necessidade de contratação de veículos de transporte de passageiros a serem especificados no presente Estudo Técnico Preliminar, bem como rotas de transporte de alunos até as escolas municipais e estaduais.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA – CE está prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, da Secretaria de Educação de Irauçuba/CE, em cumprimento da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 120/2023 e demais regulamentos vigentes e aplicáveis às Contratações Públicas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 - O processo de contratação deverá ser de acordo com a Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 120/2023 e demais regulamentos vigentes aplicáveis as contratações públicas, devendo prever no mínimo os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba /CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



- 1.1. Elaboração de mapa de riscos e Termo de Referência.
- 1.2. Elaboração de minuta de instrumento convocatório e minuta contratual prevendo as seguintes exigências:
 - a) Capacidade técnica e operacional da licitante/contratada para atender a demanda;
 - b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da licitante/contratada, conforme exigido pela legislação vigente;
 - c) Apresentação de proposta que esteja de acordo com os valores de mercado e demais exigências;
 - d) Experiência prévia comprovada na prestação de serviços semelhantes em outras órgãos públicos e/ou privados;
 - e) Cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, garantindo a integridade dos colaboradores e dos serviços prestados;
 - f) Vigência da contratação e prazo de execução dos serviços;
 - g) Critérios de medição, liquidação e pagamento;
 - h) Gestão e fiscalização de contrato.

2 – REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.
- 2.2. Nos atestados deverão conter os termos: "transporte escolar" ou "transporte de alunos". Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 2.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme inciso II do art. 67 da Lei nº 14.133/21.
- 2.5. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, conforme § 5º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.
- 2.6. Comprovação de cadastramento de empresa na modalidade fretamento, na Agência Reguladora do Estado do Ceará — ARCE, dentro do prazo de validade.

3 - DAS ROTAS:

- 3.1. A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em Lei, bem como a alteração ou extinção de rotas, considerando as mudanças constantes nas demandas de alunos. A quantidade de veículos/rotas representa um número mínimo a ser apresentado para fim de atendimento da demanda, podendo haver aumento ou diminuição conforme reestruturação das rotas na execução cotidiana do contrato, assim como pela Secretaria de Educação, para melhor atendimento dos alunos.
- 3.2. O KM diário poderá ser alterado conforme as necessidades de transporte, sendo o trajeto máximo diário que está na planilha, sendo estimado ano letivo conforme calendário escolar 2024.

4 – DA SUSTENTABILIDADE:

- 4.1. Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;
- 4.2. Estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- 4.3. Atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- 4.4. Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.
- 4.5. Eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis etc.) serão mitigados com o atendimento das características e condições elencadas nos itens acima.

5 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 5.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo.
- 5.2. A autorização para subcontratação é ato discricionário da Administração, no contratado, produzir direito para si, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas em lei.
- 5.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



subcontratação.

5.4. Em caso de subcontratação deverá ser dada preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, para cumprimento da LC n.º 123/2006.

6 - DOS VEÍCULOS E MOTORISTAS:

6.1. As licitantes deverão atender ao disposto nos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O veículo deve possuir:

- Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.
- Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.
- Seguro contra acidentes.
- Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.
- Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

6.2. Todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran). A autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível.

6.3. Além das vistorias normais no Detran, o veículo que transporta alunos precisa fazer mais duas vistorias especiais (uma em janeiro e outra em julho), para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar.

6.4. Todos os custos incluindo motorista, combustível, manutenção e etc por conta do contratada.

7. OS VEÍCULOS DEVERÃO ATENDER OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE:

7.1. Os veículos deverão ser identificados conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

8. - DOS MOTORISTAS:

8.1. Os motoristas dos veículos afetos à execução do serviço deverão ser habilitados com qualificação para o transporte escolar nos termos da determinação do Código de Trânsito Brasileiro, devendo satisfazer os seguintes requisitos:

- Estar em boas condições de saúde;
- Ter idade superior a vinte e um (21) anos;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria "D";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
- O motorista do transporte escolar deverá estar com as vestimentas adequadas para a prestação de serviços com qualidade e segurança, nos termos do Código Nacional de Trânsito.
- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.
- Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar.
- Possuir matrícula específica no Detran.

8.2. Sem prejuízo das obrigações perante o Código Brasileiro de Trânsito, os condutores são obrigados a

- Conduzir-se com atenção e urbanidade;
- Prestar informações e atender reclamações dos alunos ou seus responsáveis;
- Prestar socorro aos alunos em caso de acidentes ou mal súbito;
- Diligenciar a obtenção de transporte para alunos, em caso de interrupção de viagem;
- Facilitar o embarque e desembarque dos alunos, em especial àqueles com necessidades especiais;
- Cumprir a obrigatoriedade do cinto de segurança;
- Cumprir a orientação à proibição de fumar no interior dos veículos;
- Manter a ordem no interior do veículo;
- Não transportar com número acima da lotação máxima permitida por lei;
- Usar crachá de identificação em lugar visível aos alunos;
- Não colocar o veículo em movimento com as portas abertas;
- Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas (caronas).

9 - DA VISTORIA PRÉVIA DOS VEÍCULOS:

9.1 - Após conclusão da etapa de habilitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) terá (ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após conhecimento da convocação, para apresentar 70% (setenta por cento) da quantidade dos veículos em relação a quantidade de rotas que fora declarada vencedora, para vistoria prévia por responsável técnico do Município.

9.2 - Os veículos apresentados deverão ser compatíveis com os propostos, em consonância com o presente termo de referência e encontrar-se em titularidade da licitante, independente da mesma figurar como locatária do bem;

9.3 - Caso a licitante vencedora, não apresente a quantidade mínima exigida, esta será desclassificada no processo, e então novamente se convocará para apresentação dos veículos, obedecendo a ordem de classificação registrada no processo licitatório;

9.4 - O objeto será adjudicado apenas após emissão de relatório de conformidade devidamente aprovado pelo titular



do órgão promovente da licitação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em consulta realizada às contratações anteriores dos órgãos da Prefeitura de Irauçuba-CE e de outros órgãos públicos nos portais oficiais de transparência, foi possível verificar que as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades se resumem a duas possíveis soluções:

SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA – CE.

SOLUÇÃO 02: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA – CE.

As rotas e quantitativos de quilômetros foram definidos conforme as contratações anteriores, calendário letivo do ano de 2024 e o número de alunos matriculados por comunidade e região. Os preços médios estimados foram obtidos mediante pesquisa realizada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE, conforme documentação em anexo.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|--|--------------|---------|
| ROTA 1 - PEDRA FERRADA - FAZENDINHA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 29 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 32,64. | QUILÔMETRO | 7507,2 |
| ROTA 19 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 48 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 21,68. | QUILÔMETRO | 4986,4 |
| ROTA 23 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 21,68. | QUILÔMETRO | 4986,4 |
| ROTA 25 - CONSULTA - TANAÍÁ - CACHOEIRA II - MUDUBIM - CAMURIM - CONCEIÇÃO - CACHOEIRA I - RIACHO DO BARRO - POCINHOS - CAMPINAS - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 34 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 71,20. | QUILÔMETRO | 16376 |
| ROTA 27 - FUNDÕES - CAMPINAS - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 17 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 34,60. | QUILÔMETRO | 7958 |
| ROTA 28 - ARRAIA - COSTA - COITÉ DOS AVELINOS - COITÉ - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: COITÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 43,42. | QUILÔMETRO | 9986,6 |
| ROTA 31 - IPUEIRINHA - FERRÃO - FUMO - VILA MIMOSA - CARNAUBINHA - JUCÁ - COITÉ - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 33 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: COITÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 52,12. | QUILÔMETRO | 11987,6 |
| ROTA 38 - MARACANÃ - SACO DO JUAZEIRO - PASSARINHO - CACIMBA SALGADA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 43 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 91,44. | QUILÔMETRO | 21031,2 |
| ROTA 44 - MIRANDA - BARREIRAS - SACO VERDE - CAMPINAS - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 42 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,96. | QUILÔMETRO | 6430,8 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.irauçuba.ce.gov.br

| | | |
|--|------------|---------|
| ROTA 45 - FORQUILHA - SÃO JOAQUIM DO DOCE - VILA MENDES - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 52 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 35,72. | QUILÔMETRO | 8215,6 |
| ROTA 48 - MOCÓ DE CIMA - VILA ISAIAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 50 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 15,76. | QUILÔMETRO | 3624,8 |
| ROTA 49 - LAGOA DAS PEDRAS - VILA VERDE - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 45 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 8,62. | QUILÔMETRO | 1982,6 |
| ROTA 50 - VILA VERDE - LAGOA DAS PEDRAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 45 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 12. | QUILÔMETRO | 2760 |
| ROTA 52 - SÃO JOSÉ - BOQUEIRÃO - MISSI - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 33 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,92. | QUILÔMETRO | 6421,6 |
| ROTA 53 - FORQUILHA - SÃO JOAQUIM DO DOCE - VILA MENDES - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 40 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 35,72. | QUILÔMETRO | 8215,6 |
| ROTA 54 - CACHOEIRA - RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 50 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 32,30. | QUILÔMETRO | 7429 |
| ROTA 55 - CACHOEIRA - RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 48 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 32,30. | QUILÔMETRO | 7429 |
| ROTA 57 - MIRANDA - BARREIRA - SACO VERDE - CAMPINAS - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 34 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,96. | QUILÔMETRO | 6430,8 |
| ROTA 69 - TABULEIRO DO JÚLIO - FUMO - COITÉ - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QTD. ALUNOS: 35 / TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS / REGIÃO: COITÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 54,20. | QUILÔMETRO | 12466 |
| ROTA 7 - RODEADOR - JUÁ - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 20 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 17,54. | QUILÔMETRO | 4034,2 |
| ROTA 11 - CIDADE - CAIBROS - URUBU - BAIXA DA ÉGUA - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 22 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 28,08. | QUILÔMETRO | 6458,4 |
| ROTA 12 - VILA CÂNDIDO - RIACHO DO MEIO - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 23 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 14. | QUILÔMETRO | 3220 |
| ROTA 13 - MANDACARU - RIACHO FUNDO - MANDACARU - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 21 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 79,72. | QUILÔMETRO | 18335,6 |
| ROTA 14 - FAZENDA SITIO - SANTOS REIS - ALMAS - MIRAMAR - TOURO - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 20 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 91,56. | QUILÔMETRO | 21058,8 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

| | | |
|--|------------|---------|
| ROTA 15 - JUÁ DE CIMA - RIACHO DO MEIO - CARNAUBINHA - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 23 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 36,64. | QUILÔMETRO | 8427,2 |
| ROTA 16 - LIVRAMENTO - CARNAUBINHA - RIACHO DO MEIO - BOA ESPERANÇA - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 21 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 62,40. | QUILÔMETRO | 14352 |
| ROTA 22 - MACACO - BALANÇA - CACHOEIRINHA - BOQUEIRÃO DE BAIXO - SÃO JOSÉ - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 18 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 33,16. | QUILÔMETRO | 7626,8 |
| ROTA 26 - CONSULTA- TANAIÁ - CACHOEIRA II - MUDUBIM - CAMURIM - CONCEIÇÃO - CACHOEIRA I -RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 26 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 67,84. | QUILÔMETRO | 15603,2 |
| ROTA 29 -ARRAIA - COSTA - COITÉ DOS AVELINOS - COITÉ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 20 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: COITÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 49,96. | QUILÔMETRO | 11490,8 |
| ROTA 30 - ANGICO - CRISPIM - FUMO - CARNAUBINHA - COITÉ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 18 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: COITÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 64,80. | QUILÔMETRO | 14904 |
| ROTA 32 - TAMANDUÁ - LAGOA CERCADA - ASA BRANCA - JUNCO - OLHO D'ÁGUA - PEDRA FURADA - BOA VISTA II - BOA VISTA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 17 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: BOA VISTA DO CAXITORÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 61,04. | QUILÔMETRO | 14039,2 |
| ROTA 35 - PEDRA FERRADA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 22 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 21,92. | QUILÔMETRO | 5041,6 |
| ROTA 36 - MANDACARU - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 22 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 73,84. | QUILÔMETRO | 16983,2 |
| ROTA 4 - BOA VISTA DE BAIXO - BOA VISTA DO GABRIEL - CAIRÚ - RETIRO - BRITO - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 20 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 87,72. | QUILÔMETRO | 20175,6 |
| ROTA 46 - CACIMBINHA - MACACO - BALANÇA - BOQUEIRÃO DE CIMA - CACHOEIRINHA - SÃO JOSE - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 27 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 74,12. | QUILÔMETRO | 17047,6 |
| ROTA 47 - CACIMBA SALGADA - AROEIRA - MOCÓ DE CIMA - VILA ISAIAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 28 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 47,20. | QUILÔMETRO | 10856 |
| ROTA 56 - MANOEL DIAS - ANGICO - CRISPIM - FUMO - COITÉ - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 19 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: COITÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 47,40. | QUILÔMETRO | 10902 |
| ROTA 58 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 23 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,52. | QUILÔMETRO | 6329,6 |
| ROTA 60 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 26 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,52. | QUILÔMETRO | 6329,6 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba VCE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

| | | |
|---|------------|---------|
| ROTA 61 - PÉ DA SERRA MANOEL DIAS - FUMO - VILA MIMOSA - COITÉ - ARRAIA - COSTA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: NOITE / QTD. ALUNOS: 18 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: COITÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 63,72. | QUILÔMETRO | 14655,6 |
| ROTA 68 - MIRANDA - BARREIRAS - SACO VERDE - CAMPINAS - CARÃO - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QTD. ALUNOS: 27 / TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 40,04. | QUILÔMETRO | 9209,2 |
| ROTA 71 - BOA VISTA - TAMANDUÁ - CAMPINAS - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QTD. ALUNOS: 18 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 65,16 | QUILÔMETRO | 14986,8 |
| ROTA 10 - RECANTO - BOQUEIRÃO - CARNAUBAL - CAMINHADEIRA - AGRESTE - CIDADE - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 15 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 57,60. | QUILÔMETRO | 13248 |
| ROTA 17 - POÇO DA ONÇA - BUENO - MISSI - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 11 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 34,12. | QUILÔMETRO | 7847,6 |
| ROTA 18 - POÇO DA ONÇA - BUENO - MISSI - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QUANTIDADE DE ALUNOS: 14 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 24,12. | QUILÔMETRO | 5547,6 |
| ROTA 2 - LIVRAMENTO - UMBURANA - JUÁ DE CIMA - RIACHO DO MEIO - CARNAUBINHA - JUÁ - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QUANTIDADE DE ALUNOS: 09 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 69,80 | QUILÔMETRO | 16054 |
| ROTA 20 - SANTA MARIA - BANANEIRAS - MUNDO NOVO - MACHÃO - CAMARÃO - FIRINO - MISSI - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 13 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 39,56. | QUILÔMETRO | 9098,8 |
| ROTA 21 - SANTA MARIA - BANANEIRAS - MUNDO NOVO - MACHÃO - CAMARÃO - FIRINO - MISSI - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 13 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 39,56. | QUILÔMETRO | 9098,8 |
| ROTA 24 - CACIMBA SALGADA - AROEIRA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 9 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,20. | QUILÔMETRO | 6256 |
| ROTA 3 - CAIÇARINHA - SANTA LUZIA - SÃO PEDRO - JUÁ DE CIMA - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 15 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 40,24. | QUILÔMETRO | 9255,2 |
| ROTA 33 - TAMANDUÁ - LAGOA CERCADA - ASA BRANCA - JUNCO - OLHO D'ÁGUA - PEDRA FURADA - BOA VISTA II - BOA VISTA - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 13 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: BOA VISTA DO CAXITORÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 61,04. | QUILÔMETRO | 14039,2 |
| ROTA 34 - RIACHÃO - VILA MURILO - VILA PAIXÃO - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QUANTIDADE DE ALUNOS: 12 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,12. | QUILÔMETRO | 6237,6 |
| ROTA 37 - RIACHO SALOBRO - CARNAUBAS - RODEADOR - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 5 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 55,32. | QUILÔMETRO | 12723,6 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba / CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

| | | |
|--|------------|---------|
| ROTA 39 - MARACANÃ - SACO DO JUAZEIRO - PASSARINHO - CACIMBA SALGADA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: TARDE / QTD. ALUNOS: 11 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 61,16. | QUILÔMETRO | 14066,8 |
| ROTA 40 - LOLAIA - BAIXA-FUNDÕES - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 14 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 17,96. | QUILÔMETRO | 4130,8 |
| ROTA 41 - CACIMBA SALGADA - SACO JUAZEIRO - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 6 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 21,80. | QUILÔMETRO | 5014 |
| ROTA 42 - CARNAUBAL - CIDADE - JUÁ - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 5 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 31,20. | QUILÔMETRO | 7176 |
| ROTA 43 - FAZENDA SITIO - SANTOS REIS - ALMAS - CARNAÚBAS - JUÁ - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 5 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 76. | QUILÔMETRO | 17480 |
| ROTA 5 - MANDACARU - JUÁ - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QUANTIDADE DE ALUNOS: 10 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 66,32. | QUILÔMETRO | 15253,6 |
| ROTA 51 - RIACHÃO - VILA MURILO - VILA PAIXÃO - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 12 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: SEDE / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 26,12. | QUILÔMETRO | 6007,6 |
| ROTA 59 - SÃO JOSÉ - BOQUEIRÃO DE CIMA - BOQUEIRÃO DE BAIXO - PREGUIÇA - MISSI. - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QTD. ALUNOS: 14 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: MISSI / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,60. | QUILÔMETRO | 6348 |
| ROTA 6 - BOA VISTA DO GABRIEL - BOA VISTA DE BAIXO - VILA PACHECO - BOA VISTA DE CIMA - JUÁ - CAIRÚ - JUÁ. - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 10 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 64,52. | QUILÔMETRO | 14839,6 |
| ROTA 62 - BOA VISTA DO CAXITORÉ - LAGOA CERCADA - OLHO D AGUA - ASA BRANCA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QTD. ALUNOS: 15 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: BOA VISTA DO CAXITORÉ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 87,16. | QUILÔMETRO | 20046,8 |
| ROTA 63- JERIMUM - TANAIA - CAMURIM - CACHOEIRA - RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: NOITE / QTDE. ALUNOS: 8 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 65,16. | QUILÔMETRO | 14986,8 |
| ROTA 64 - MARACANÃ - SACO DO JUAZEIRO - BOA VISTA DE BAIXO - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QTDE. ALUNOS: 14 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 43,60. | QUILÔMETRO | 10028 |
| ROTA 65 - MARACANÃ - SACO JUAZEIRO - CACIMBA SALGADA - IRAUÇUBA - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QTDE. ALUNOS: 15 / TIPO DE VEÍCULO: MICROÔNIBUS / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 61. | QUILÔMETRO | 14030 |
| ROTA 66 - MANDACARÚ - JUÁ - SEDUC TURNO: TARDE / QTDE. ALUNOS: 15 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 73,84. | QUILÔMETRO | 16983,2 |
| ROTA 67 - LOLAIA - FUNDÕES - BARREIRAS. - SEDUC TURNO: INTEGRAL / QTDE. ALUNOS: 9 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 27,60. | QUILÔMETRO | 6348 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba / CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.irauçuba.ce.gov.br

| | | |
|---|------------|---------|
| ROTA 8 - MACAMBIRA - MARACANÃ - SACO DO JUAZEIRO - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 12 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 29,96 | QUILÔMETRO | 6890,8 |
| ROTA 9 - SACO DO VENTO - ALMAS - SANTOS REIS - SEDUC TURNO: MANHÃ / QUANTIDADE DE ALUNOS: 10 / TIPO DE VEÍCULO: VAN / REGIÃO: JUÁ / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 28,60. | QUILÔMETRO | 6578 |
| ROTA 70 - BOA VISTA - TAMANDUÁ - CAMPINAS - SEDUC TURNO: MANHÃ / QTD. ALUNOS: 03 / TIPO DE VEÍCULO: PASSEIO, 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA / REGIÃO: CAMPINAS / MÁXIMO DE DIAS TRABALHADOS: 23 / TOTAL DE DIAS CALCULADOS POR 10 MESES: 230 / TOTAL DE KM POR DIA: 65,16 | QUILÔMETRO | 14986,8 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|--|------------|---------|-----------------|-----------------|
| ROTA 1 - PEDRA FERRADA - FAZENDINHA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 7507,2 | 13,60 | 102.097,92 |
| ROTA 19 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 4986,4 | 13,60 | 67.815,04 |
| ROTA 23 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 4986,4 | 13,60 | 67.815,04 |
| ROTA 25 - CONSULTA - TANAÍÁ - CACHOEIRA II - MUDUBIM - CAMURIM - CONCEIÇÃO - CACHOEIRA I - RIACHO DO BARRO - POCINHOS - CAMPINAS - SEDUC | QUILÔMETRO | 16376 | 13,60 | 222.713,60 |
| ROTA 27 - FUNDÕES - CAMPINAS - SEDUC | QUILÔMETRO | 7958 | 13,33 | 106.080,14 |
| ROTA 28 - ARRAIA - COSTA - COITÉ DOS AVELINOS - COITÉ - SEDUC | QUILÔMETRO | 9986,6 | 13,60 | 135.817,76 |
| ROTA 31 - IPUEIRINHA - FERRÃO - FUMO - VILA MIMOSA - CARNAUBINHA - JUCÁ - COITÉ - SEDUC | QUILÔMETRO | 11987,6 | 13,60 | 163.031,36 |
| ROTA 38 - MARACANÃ - SACO DO JUAZEIRO - PASSARINHO - CACIMBA SALGADA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 21031,2 | 13,60 | 286.024,32 |
| ROTA 44 - MIRANDA - BARREIRAS - SACO VERDE - CAMPINAS - SEDUC | QUILÔMETRO | 6430,8 | 13,60 | 87.458,88 |
| ROTA 45 - FORQUILHA - SÃO JOAQUIM DO DOCE - VILA MENDES - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 8215,6 | 13,60 | 111.732,16 |
| ROTA 48 - MOCÓ DE CIMA - VILA ISAIAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 3624,8 | 13,60 | 49.297,28 |
| ROTA 49 - LAGOA DAS PEDRAS - VILA VERDE - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 1982,6 | 13,60 | 26.963,36 |
| ROTA 50 - VILA VERDE - LAGOA DAS PEDRAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 2760 | 13,60 | 37.536,00 |
| ROTA 52 - SÃO JOSÉ - BOQUEIRÃO - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 6421,6 | 13,60 | 87.333,76 |
| ROTA 53 - FORQUILHA - SÃO JOAQUIM DO DOCE - VILA MENDES - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 8215,6 | 13,60 | 111.732,16 |
| ROTA 54 - CACHOEIRA - RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 7429 | 13,60 | 101.034,40 |
| ROTA 55 - CACHOEIRA - RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 7429 | 13,60 | 101.034,40 |
| ROTA 57 - MIRANDA - BARREIRA - SACO VERDE - CAMPINAS - SEDUC | QUILÔMETRO | 6430,8 | 13,60 | 87.458,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



| | | | | |
|---|------------|---------|-------|------------|
| ROTA 69 - TABULEIRO DO JÚLIO - FUMO - COITÉ - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 12466 | 13,60 | 169.537,60 |
| ROTA 7 - RODEADOR - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 4034,2 | 13,33 | 53.775,89 |
| ROTA 11 - CIDADE - CAIBROS - URUBU - BAIXA DA ÉGUA - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 6458,4 | 12,39 | 80.019,58 |
| ROTA 12 - VILA CÂNDIDO - RIACHO DO MEIO - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 3220 | 12,39 | 39.895,80 |
| ROTA 13 - MANDACARU - RIACHO FUNDO - MANDACARU. - SEDUC | QUILÔMETRO | 18335,6 | 12,39 | 227.178,08 |
| ROTA 14 - FAZENDA SITIO - SANTOS REIS - ALMAS - MIRAMAR - TOURO - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 21058,8 | 12,39 | 260.918,53 |
| ROTA 15 - JUÁ DE CIMA - RIACHO DO MEIO - CARNAUBINHA - SEDUC | QUILÔMETRO | 8427,2 | 12,39 | 104.413,01 |
| ROTA 16 - LIVRAMENTO - CARNAUBINHA - RIACHO DO MEIO - BOA ESPERANÇA - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 14352 | 12,39 | 177.821,28 |
| ROTA 22 - MACACO - BALANÇA - CACHOEIRINHA - BOQUEIRÃO DE BAIXO - SÃO JOSÉ - SEDUC | QUILÔMETRO | 7626,8 | 12,39 | 94.496,05 |
| ROTA 26 - CONSULTA- TANAIÁ - CACHOEIRA II - MUDUBIM - CAMURIM - CONCEIÇÃO - CACHOEIRA I -RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - SEDUC | QUILÔMETRO | 15603,2 | 12,39 | 193.323,65 |
| ROTA 29 -ARRAIA - COSTA - COITÉ DOS AVELINOS - COITÉ - SEDUC | QUILÔMETRO | 11490,8 | 12,39 | 142.371,01 |
| ROTA 30 - ANGICO - CRISPIM - FUMO - CARNAUBINHA - COITÉ - SEDUC | QUILÔMETRO | 14904 | 12,39 | 184.660,56 |
| ROTA 32 - TAMANDUÁ - LAGOA CERCADA - ASA BRANCA - JUNCO - OLHO D AGUA - PEDRA FURADA - BOA VISTA II - BOA VISTA - SEDUC | QUILÔMETRO | 14039,2 | 12,39 | 173.945,69 |
| ROTA 35 - PEDRA FERRADA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 5041,6 | 12,39 | 62.465,42 |
| ROTA 36 - MANDACARU - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 16983,2 | 12,39 | 210.421,85 |
| ROTA 4 - BOA VISTA DE BAIXO - BOA VISTA DO GABRIEL - CAIRÚ - RETIRO - BRITO - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 20175,6 | 12,39 | 249.975,68 |
| ROTA 46 - CACIMBINHA - MACACO - BALANÇA - BOQUEIRÃO DE CIMA - CACHOEIRINHA - SÃO JOSE - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 17047,6 | 12,39 | 211.219,76 |
| ROTA 47 - CACIMBA SALGADA - AROEIRA - MOCÓ DE CIMA - VILA ISAIAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 10856 | 12,39 | 134.505,84 |
| ROTA 56 - MANOEL DIAS - ANGICO - CRISPIM - FUMO - COITÉ - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 10902 | 12,39 | 135.075,78 |
| ROTA 58 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 6329,6 | 12,39 | 78.423,74 |
| ROTA 60 - CAIÇARA - TANQUES - CAJAZEIRAS - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 6329,6 | 12,39 | 78.423,74 |
| ROTA 61 - PÉ DA SERRA MANOEL DIAS - FUMO - VILA MIMOSA - COITÉ - ARRAIA - COSTA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 14655,6 | 12,39 | 181.582,88 |
| ROTA 68 - MIRANDA - BARREIRAS - SACO VERDE - CAMPINAS - CARÃO - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 9209,2 | 12,39 | 114.101,99 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

| | | | | |
|--|------------|---------|-------|------------|
| ROTA 71 - BOA VISTA - TAMANDUÁ - CAMPINAS - SEDUC | QUILÔMETRO | 14986,8 | 12,39 | 185.686,45 |
| ROTA 10 - RECANTO - BOQUEIRÃO - CARNAUBAL - CAMINHADEIRA - AGRESTE - CIDADE - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 13248 | 11,56 | 153.146,88 |
| ROTA 17 - POÇO DA ONÇA - BUENO - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 7847,6 | 11,56 | 90.718,26 |
| ROTA 18 - POÇO DA ONÇA - BUENO - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 5547,6 | 11,56 | 64.130,26 |
| ROTA 2 - LIVRAMENTO - UMBURANA - JUÁ DE CIMA - RIACHO DO MEIO - CARNAUBINHA - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 16054 | 11,56 | 185.584,24 |
| ROTA 20 - SANTA MARIA - BANANEIRAS - MUNDO NOVO - MACHÃO - CAMARÃO - FIRINO - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 9098,8 | 11,56 | 105.182,13 |
| ROTA 21 - SANTA MARIA - BANANEIRAS - MUNDO NOVO - MACHÃO - CAMARÃO - FIRINO - MISSI - SEDUC | QUILÔMETRO | 9098,8 | 11,56 | 105.182,13 |
| ROTA 24 - CACIMBA SALGADA - AROEIRA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 6256 | 11,56 | 72.319,36 |
| ROTA 3 - CAIÇARINHA - SANTA LUZIA - SÃO PEDRO - JUÁ DE CIMA - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 9255,2 | 11,56 | 106.990,11 |
| ROTA 33 - TAMANDUÁ - LAGOA CERCADA - ASA BRANCA - JUNCO - OLHO D'AGUA - PEDRA FURADA - BOA VISTA II - BOA VISTA. - SEDUC | QUILÔMETRO | 14039,2 | 11,56 | 162.293,15 |
| ROTA 34 - RIACHÃO - VILA MURILO - VILA PAIXÃO - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 6237,6 | 11,56 | 72.106,66 |
| ROTA 37 - RIACHO SALOBRO - CARNAUBAS - RODEADOR - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 12723,6 | 11,56 | 147.084,82 |
| ROTA 39 - MARACANÁ - SACO DO JUAZEIRO - PASSARINHO - CACIMBA SALGADA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 14066,8 | 11,56 | 162.612,21 |
| ROTA 40 - LOLAIA - BAIXA - FUNDÕES - SEDUC | QUILÔMETRO | 4130,8 | 11,56 | 47.752,05 |
| ROTA 41 - CACIMBA SALGADA - SACO JUAZEIRO - SEDUC | QUILÔMETRO | 5014 | 11,56 | 57.961,84 |
| ROTA 42 - CARNAUBAL - CIDADE - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 7176 | 11,56 | 82.954,56 |
| ROTA 43 - FAZENDA SÍTIO - SANTOS REIS - ALMAS - CARNAUBAS - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 17480 | 11,56 | 202.068,80 |
| ROTA 5 - MANDACARU - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 15253,6 | 11,56 | 176.331,62 |
| ROTA 51 - RIACHÃO - VILA MURILO - VILA PAIXÃO - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 6007,6 | 11,56 | 69.447,86 |
| ROTA 59 - SÃO JOSÉ - BOQUEIRÃO DE CIMA - BOQUEIRÃO DE BAIXO - PREGUIÇA - MISSI. - SEDUC | QUILÔMETRO | 6348 | 11,56 | 73.382,88 |
| ROTA 6 - BOA VISTA DO GABRIEL - BOA VISTA DE BAIXO - VILA PACHECO - BOA VISTA DE CIMA - JUÁ - CAIRÚ - JUÁ. - SEDUC | QUILÔMETRO | 14839,6 | 11,56 | 171.545,78 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba /CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



| | | | | |
|---|------------|---------|-------|------------|
| ROTA 62 - BOA VISTA DO CAXITORÉ - LAGOA CERCADA - OLHO D'AGUA - ASA BRANCA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 20046,8 | 11,56 | 231.741,01 |
| ROTA 63- JERIMUM - TANAIÁ - CAMURIM - CACHOEIRA - RIACHO DO BARRO - CAMPINAS - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 14986,8 | 11,56 | 173.247,41 |
| ROTA 64 - MARACANÃ - SACO DO JUAZEIRO - BOA VISTA DE BAIXO - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 10028 | 11,56 | 115.923,68 |
| ROTA 65 - MARACANÃ - SACO JUAZEIRO - CACIMBA SALGADA - IRAUÇUBA - SEDUC | QUILÔMETRO | 14030 | 11,77 | 165.133,10 |
| ROTA 66 - MANDACARÚ - JUÁ - SEDUC | QUILÔMETRO | 16983,2 | 11,56 | 196.325,79 |
| ROTA 67 - LOLAIA - FUNDÕES - BARREIRAS. - SEDUC | QUILÔMETRO | 6348 | 11,56 | 73.382,88 |
| ROTA 8 - MACAMBIRA - MARACANÃ - SACO DO JUAZEIRO - SEDUC | QUILÔMETRO | 6890,8 | 11,56 | 79.657,65 |
| ROTA 9 - SACO DO VENTO - ALMAS - SANTOS REIS - SEDUC | QUILÔMETRO | 6578 | 11,56 | 76.041,68 |
| ROTA 70 - BOA VISTA - TAMANDUÁ - CAMPINAS. - SEDUC | QUILÔMETRO | 14986,8 | 11,45 | 171.598,86 |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 9.089.063,96** (nove milhões oitenta e nove mil sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao analisar as possíveis soluções identificadas, a que melhor atende a necessidade é a SOLUÇÃO 01, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA – CE, pois proporcionará uma maior economia dos recursos destinados ao Transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Irauçuba-CE, não sendo necessários gastos com manutenções preventivas e corretivas, abastecimentos de combustível, contratações de motoristas, emplacements e etc. Sendo que a SOLUÇÃO 02, aquisição dos veículos, não seria possível pela indisponibilidade de recursos financeiros para proceder com a aquisição de todos os veículos dentro de um prazo razoável, tendo em vista que a necessidade é imediata, ficando definida a solução final da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA – CE.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, menor preços por item, modo de disputa "aberto", conforme a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 120/2023 e demais regulamentos vigentes e aplicáveis às Contratações Públicas.

Além do exposto acima, a contratação de terceirizados na prestação de serviço de transporte dos educandos para zona urbana, está incluindo a mão de obra necessária para efetivação do serviço ficando a cargo da contratado(a) as obrigações relativas ao seu contrato, dentre elas a manutenção de veículos e combustível.

A contratação de pessoa jurídica especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente o transporte adequado em termos de segurança e manutenção para transporte de estudantes sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

O presente levantamento também levou em consideração as contratações anteriores e vigentes da Prefeitura de Irauçuba-CE, bem como contratações com o mesmo objeto de outros órgãos públicos, por meio dos portais de Transparência Pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da alínea "b)", inciso V e § 3º do Art. 40 da Lei Nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

2. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, será dívida POR ITEM, no caso, em lotes conforme cada tipo de veículo a ser utilizado para o Transporte dos alunos, e justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários vencedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da execução dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos vencedores.

3. Considerando também que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, aumentando a burocracia processual da administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da maior dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, colocando em risco a consecução da finalidade maior do processo licitatório, que é atender ao interesse público, podendo comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

4. Por fim, ressalta-se que, no presente caso, a licitação dar-se-á em menor preço por item, pois será mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, em virtude da possibilidade de menor concentração da responsabilidade pela fiscalização adequada dos serviços, permitindo melhores resultados para o público a ser atendido, que são os alunos. Esta administração entende que a execução da operacionalidade e gestão do contrato a ser celebrado, bem como a execução do objeto a ser executado, poderão ser prejudicados caso haja o parcelamento do objeto por itens, pois certamente tornará mais complexa a logística de execução dos serviços, com dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir a perfeita execução, aumentando os riscos do não cumprimento dos futuros contratos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação dos serviços de transporte escolar para a rede de ensino público de Irauçuba/CE é meticulosamente planejado e executado para assegurar a eficiência e qualidade do serviço prestado. Inicialmente, foi elaborado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que tem como objetivo formalizar a demanda e identificar as necessidades específicas da Secretaria de Educação.

Posteriormente, é conduzido um processo de cotação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 de licitações públicas, para a seleção da empresa prestadora do serviço. Esse processo competitivo busca garantir a escolha da proposta mais vantajosa em termos técnicos e econômicos.

Após essa etapa, foi elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para assegurar a qualidade e eficiência do transporte escolar. Este estudo detalha aspectos como itinerários, horários e medidas de segurança, visando proporcionar um serviço seguro e adequado para os alunos.

Todo o processo de contratação é conduzido com total transparência e responsabilidade, com o objetivo principal de oferecer o melhor atendimento possível aos estudantes da rede pública de ensino, garantindo assim o acesso seguro e eficiente à educação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUCUBA – CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Irauçuba/CE tem como principal objetivo garantir o acesso dos estudantes à escola de forma segura, eficiente e confortável. Com a realização desse processo licitatório, busca-se contratar uma pessoa jurídica especializada que possua veículos adequados e motoristas capacitados para realizar o transporte dos alunos de forma regular e pontual, contribuindo assim para a redução da evasão escolar e para a melhoria da qualidade da educação no município.

Além disso, a contratação desses serviços por meio de licitação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 120/2023 e demais regulamentos vigentes e aplicáveis às Contratações Públicas. Dessa forma, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a eficiência na prestação do serviço de transporte escolar e a correta aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (86) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



Por fim, ao contratar uma empresa especializada por meio de licitação, a Secretaria de Educação do município de Irauçuba/CE poderá contar com um serviço de transporte escolar de qualidade, que atenda às necessidades dos alunos e contribua para a promoção da educação no município. A realização desse processo licitatório também possibilita a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, garantindo a transparência e a legalidade na contratação dos serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais ocasionados pelos veículos deverão ser mitigados por meio de vistorias para que o veículo possa ter condições de trafegabilidade. A contratada deverá realizar medidas que possam evitar ou amenizar os impactos ambientais de acordo com a legislação estadual e nacional, conforme já indicado nos requisitos da contratação deste ETP.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. Essa frase indica que não há relação entre os objetos mencionados.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Encaminha Estudo Técnico Preliminar para elaboração de mapa de risco, termo de referência, minuta de edital e termo de contrato, para posterior envio ao Setor Jurídico para emissão de parecer e em seguida publicação do edital.
2. Fiscalizar e capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual;
3. Estabelecer monitoramento da execução dos serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA - CE é uma medida viável e necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados aos alunos. A Lei nº 14.133/2021 estabelece os princípios e as diretrizes para a realização de contratações públicas, visando a transparência, a competitividade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de ser uma alternativa vantajosa para a administração pública, pois permite a utilização de veículos bem conservados, sem a necessidade de investimentos iniciais elevados na aquisição de uma frota própria. Além disso, a locação possibilita a adequação da quantidade e do tipo de veículos conforme a demanda de Transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Irauçuba-CE, evitando gastos desnecessários com a manutenção de veículos ociosos. Portanto, conclui-se pela viabilidade da solução identificada e definida no presente Estudo Técnico Preliminar.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para o transporte escolar gratuito de alunos da rede pública municipal de ensino de Irauçuba - CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. O transporte escolar é uma ferramenta essencial para garantir o acesso dos alunos à educação, principalmente em regiões mais afastadas ou de difícil acesso. Além disso, a gratuidade do serviço contribui para a inclusão social e para a redução da evasão escolar, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação.

A contratação do transporte escolar gratuito também está alinhada com as políticas públicas de educação do município de Irauçuba, que têm como objetivo garantir o direito à educação de forma igualitária para todos os alunos. Ao terceirizar esse serviço, a prefeitura pode garantir a eficiência na prestação do serviço, garantindo a segurança e o conforto dos estudantes durante o trajeto para a escola. Dessa forma, a contratação pública se mostra como uma medida eficaz para atender a demanda de transporte escolar na região.

Diante disso, podemos afirmar que a contratação do transporte escolar gratuito para alunos da rede pública municipal de ensino de Irauçuba - CE é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes, contribuindo para a formação de cidadãos mais capacitados e para o desenvolvimento social e econômico da região. É imprescindível que a contratação seja realizada de forma transparente e eficiente, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço prestado aos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba \CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



Irauçuba-CE, 5 de Julho de 2024.

Maria Jussara Rodrigues Oliveira
Secretario(a) Interinamente

Hércules Mota Cavalcante
Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa

Yara Rhosse Mesquita Gomes
Assessor Especial de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>

CHAVE: 84f0f20482cde7e5eacaf7364a643d33

